Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3750/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 689833/2010
Recorrente: CELIO DA GLORIA LESSA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3751/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1357685/2011
Recorrente: JOSE MAURO GONÇALVES DOS SANTOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3752/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1360830/2011
Recorrente: EVANDRO COELHO COLEN
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3753/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 053/2009
Recorrente: VICENTE BATISTA GONÇALVES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3754/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 128134/2008
Recorrente: MARCIO DIAS DE QUEIROZ
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3755/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 636911/2010
Recorrente: WALKYRIO JOSE DE FARIA TOSTES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3756/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1258256/2011
Recorrente: MARIA ANGELICA CAVANELAS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3757/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 233/2003
Recorrente: ELCIO DOS SANTOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3758/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1107235/2011
Recorrente: NELITA TEIXEIRA FERNANDES GARCIA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3759/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1431/2009
Recorrente: WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3760/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1089718/2011
Recorrente: JORGE MARTINS ROSA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3761/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 814463/2011
Recorrente: MAYCON CAMPOS BORGES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3762/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1325866/2011
Recorrente: LUIZ GUARINO FERENZINI AZALIN
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3763/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1484/2009
Recorrente: REGINALDO DA FONSECA MELO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3764/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 403/2003
Recorrente: DENILSON COSTA FIGUEIREDO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3765/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 201/2005
Recorrente: MARCIO LEAL AUTRAN
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3766/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1290385/2011
Recorrente: NEUZA SOARES BATISTA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3767/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1349572/2011
Recorrente: ANGELO MARTINS CARVALHO CIPRIANI
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3768/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1290392/2011
Recorrente: NEUZA SOARES BATISTA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3769/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 123878/2008
Recorrente: MARCOS PEREIRA DE MAGALHÃES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3770/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 677455/2010
Recorrente: MARCIA DE JESUS MIRANDA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3771/12/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1439808/2012
Recorrente: FAUSTO BARBOSA DUARTE
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3772/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1091925/2011
Recorrente: CLEBSON DE OLIVEIRA MARQUES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3773/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1302/2009
Recorrente: WALDHEIM RIBEIRO NETO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3774/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1308874/2011
Recorrente: WALTER SOARES CALDEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3775/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1319434/2011
Recorrente: CHARLES LACERDA LIMA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3776/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 970955/2011
Recorrente: PAULO MACHADO DE MATOS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3777/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1159829/2011
Recorrente: SILVIO MARCOS SOUZA AMARAL
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3778/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 042/2006
Recorrente: JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3779/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 057/2011
Recorrente: JOSÉ AUGUSTO ADÃO ROSA JUNIOR
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3780/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 954/2009
Recorrente: ELPÍDIO VIEIRA BAMBIRRA FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3781/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 225744/2009
Recorrente: ANDRÉ DIAS DA SILVA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 24 de julho de 2012 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 3782/12/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1112/2009
Recorrente: JOSÉ LÚCIO PRADO NASSER
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de julho de 2012 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI- Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares